

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20
RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000
FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUGUMÁ

LEI Nº648/2006

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
RUBRICA NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e da Lei Municipal nº 626/2005.

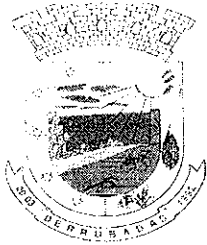
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e Promulgo a Seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar e rubrica no valor de R\$141.500,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.008- Manut. Transporte Escolar		
080- 3.3.90.30.00.00.00.00- material de consumo		R\$15.000,00
2.010- Manutenção do Fundef		
095- 3.3.90.30.00.00.00.00- material de consumo		R\$ 3.000,00
2.011- Fundo Municipal de Saúde		
105- 3.1.90.04.00.00.00.00- contratação por tempo determinado		R\$ 8.500,00
2.012- Fundo Municipal de Agricultura		
131- 3.3.90.33.00.00.00.00- passagens e despesas com locomoção		R\$ 1.000,00
133- 3.3.90.39.00.00.00.00- outros serviços de terceiros P.J.		R\$10.000,00
2.019- Departamento do Turismo		
165- 3.1.90.11.00.00.00.00- Venc. E vantagens fixas pessoal civil		R\$ 8.000,00
166- 3.1.90.13.00.00.00.00- obrigações patronais		R\$ 2.000,00
174- 3.3.90.39.00.00.00.00- outros serviços de terceiros P.J.		R\$ 3.000,00
2.014- Dpto Obras e Serviços Urbanos		
145- 3.3.90.33.00.00.00.00- passagens e despesas com locomoção		R\$ 1.500,00
161- 3.1.90.34.00.00.00.00- outras despesas contratos de terceirização		R\$ 6.000,00
2.015- Manut. Iluminação Pública		
314- 3.3.90.39.00.00.00.00- outros serviços de terceiros P.J.		R\$ 8.000,00
2.016- Dpto de estradas e rodagem		
157- 3.3.90.30.00.00.00.00- material de consumo		R\$50.000,00

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADMF 2005 A 2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

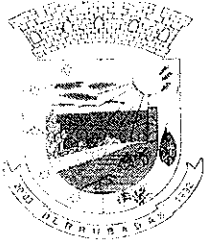
CNPJ – 94.442.282/0001-20
RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000
FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

160- 3.3.90.39.00.00.00.00-	outros serviços terceiros P.J.	R\$10.000,00
2.028- Sec. Mun. Assistencia Social		
212- 3.3.90.32.00.00.00.00-	material de distribuição gratuita	R\$ 8.000,00
2.067- Convenio SIS fronteira		
332- 3.3.90.33.00.00.00.00-	passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.000,00
2.062- Conv. 1ª Infancia Melhor		
296- 3.3.90.30.00.00.00.00-	material de consumo	R\$ 1.500,00
2.066- Rede D'agua interior		
300- 3.3.90.30.00.00.00.00-	material de consumo	R\$ 5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTACAO.....		R\$141.500,00
Art. 2º - O Crédito suplementar a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pelo excesso de arrecadação seguinte:		
1.007- Manut. Transporte Escolar		
085- 4.4.90.52.00.00.00.00-	equipamentos e material permanente	R\$15.000,00
2.010- Manutenção do Fundef		
100- 3.3.90.33.00.00.00.00-	passagens e despesas com locomoção	R\$ 3.000,00
2.011- Fundo Municipal de Saúde		
110- 3.1.90.34.00.00.00.00-	outras desp. de contrato terceirizado	R\$ 8.500,00
2.014- Dpto de Obras e serviços urbanos		
148- 3.3.90.39.00.00.00.00-	outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 1.500,00
2.013- Dpto do meio ambiente		
138- 3.3.90.39.00.00.00.00-	outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 1.000,00
2.067- Convenio SIS fronteira		
330- 3.3.90.39.00.00.00.00-	outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 1.000,00
2.062- Conv. 1ª Infancia Melhor		
295- 3.1.90.13.00.00.00.00-	obrigações patronais	R\$ 1.500,00
1.020- Reserva de contingência		
227- 9.9.99.99.00.00.00.00-	reserva de contingência	R\$110.000,00

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2005 A 2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

TOTAL DA REDUÇÃO R\$141.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 06 de Junho de 2006


MIRO MÜLBEIER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Aos 06 de Junho 2006

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADMF 2005 A 2008